

Ata da 305ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 5 de maio de 1948.

A' hora regimetal, no dia 5 de maio de 1948, na Sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo Sr. Des. Apicijio Ribeiro e compareceram ao Excmo Sr. Des. José Alcides, Des. Alencar Carneiro, Des. Maria Rocha, Sebastião de Souza, Lobo de Resende, Homero Costa e ao Sr. Proc. Regional Prop. Oreste Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediu-se: Telegrama do Sr. Sr. Presidente do Superior Tribunal Eleitoral comunicando que a Justiça Eleitoral é incompetente para se pronunciarem sobre o

previdencia das vagas decorrentes da extinção
do Partido Comunista e que oportunamente foi
permitida a este Tribunal, na íntegra, a respectiva
Desalocação. O Tribunal ficou Ciente. Telegra-
ma ao Sr. Aurélio Ferreira informando convidando
o Tribunal para assistir a sua posse no cargo
de Prefeito de Bom Sucesso. Mandaram arquivar.
Rádio para o Sr. Gerônimo Gomes, Prefeito de Novo
Cruzório comunicando que o Sr. Paulo da Costa Pi-
casso, na ausência do Secretário da Câmara Muni-
cipal, mandou a mesma sem a mínima formalida-
de legal. Mandaram arquivar. Ofício ao Excmo
Sr. Presidente do Tribunal de Justiça comunicando
haver concedido ao Sr. Capelido Martins de Oliveira,
Juiz de Direito de Paragiba, três meses de férias premio,
a partir do 1º de agosto vindouros. Concederam
licença por igual período. Comunicação do Excmo
Sr. Presidente do Tribunal de Justiça ao Estado, de
haver concedido ao Sr. Emílio da Silva Cunha,
Juiz de Direito da 2ª Vara Civil de Juiz de Fora,
três meses de férias premio a partir do dia 1º de
agosto do corrente ano. ^{Concederam licença por igual tempo.} Publicação de acordão -
Foi publicado o parecer na Consulta n.º 132, de
 Leopoldina. ^{Julgamentos:} Proc. n.º 68, de classe
C - Suspensão de direitos políticos, de Jacutinga -
decretaram o cancelamento da suspensão de Re-
nato Ferreira de Brito e Euclides Rêgo de Godoy
e a suspensão dos direitos políticos de Luiz Ferreira
Linha. Foi relator desse processo o Sr. Sr. Manoel
Consultas n.º 133 - (Julgamento adiado) do Sr. Leônidas
da Costa Matos, Juiz de Paz de Porto Novo, Comarca
de Alameda Paraíba. Responderam que o Juiz de Paz

Vale a seguinte he "Concederam por
igual tempo. G. F. Almeida.

substituído o juiz de direito não teve funções eletorais.
 Consulta n.º 134 - ao juiz Eleitoral de Ponta Azul - Res-
 pondiam que deve aguardar o pronunciamento do
 Tribunal. Pelo Sr. Des. José Alister foi relatada a
 Representação n.º 136 - de José Bento de Paula, vice-
 plebeu do m.º de Concórdia dos alegados - Julgarão
 prejudicada. Pelo Sr. Des. Alencor Cesarino foi
 relatada a Representação n.º 137 - de Caratinga -
 em que é representante - José de Souza e representa-
 do o Sr. juiz Eleitoral. Converte-se o julgamento
 em diligência. A seguir o Tribunal aprovou
 a seguinte resolução: Art. 1.º Fica criado o
 cargo de Secretário da Presidência do Tribunal
 com as seguintes atribuições: a) fazer a corres-
 pondência oficial da Presidência, submetendo-a
 à assinatura do Presidente; b) encaminhar ao
 Presidente, com a devida anotação, os papéis
 submetidos a seu despacho; c) manter em
 ordem o arquivo dos papéis da Presidência;
 d) receber as partes que quiserem tratar com
 o Presidente, organizando a sessão dos assun-
 tos, salvo os de ordem pessoal, após a ser
 apresentada ao Presidente. e) despachar o
 expediente de rotina, quando tal lhe for ex-
 pressamente determinado; f) desempenhar qual-
 quer incumbência, relacionada com o cargo, que
 lhe seja dada pelo Presidente. Art. 2.º O cargo
 de Secretário será exercido, em comissão, por
 um funcionário do Tribunal, de livre escolha do
 Presidente. Art. 3.º Fica esta proibição incorpora-
 da ao Regimento Interno do Secretário do Tribunal,
 como parte integrante deste, nada mais
 havendo, o Sr. Des. Presidente deu por encerrada.

Secretário
 da
 Presidência

da a sessões e para constar lavrei a presente ata
Augusto Gomes Farias de Moraes, Secretário do Tribunal.
Miguel Ribeiro, P